



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

18^a ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE SEPAT-COOPMA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h15min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025**, para proceder à divulgação da Análise, conforme **Chamamento Público n.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0064.001938/2024-88**, o qual traz como objeto o **credenciamento de pessoas físicas regularmente habilitadas como leiloeiros oficiais na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o objetivo de realizar leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis, veículos, materiais diversos, semoventes entre outros bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, conforme a demanda da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT**.

Esta Comissão Especial de Licitações torna público, em síntese, as análises da SETP-COOPMA.

Segue análise por meio do checklist abaixo discriminado:

1. HABILITAÇÃO LEGAL		Antônio Carlos Celso Santos Frazão CPF: 04...- 91
1.1.	Documento de identidade do Leiloeiro Oficial ou outro documento oficial de identificação com foto (item 25.3.1.1.1);	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 19

1.2.	Certidão de Matrícula como Leiloeiro Oficial (item 25.3.1.1.2);	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 07
1.3.	Regularidade com a Fazenda Pública Federal (item 25.3.1.1.3);	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 08
1.4.	Regularidade com a Fazenda Pública Estadual (item 25.3.1.1.4);	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 09 e 10
1.5.	Regularidade com a Fazenda Pública Municipal (item 25.3.1.1.5)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 11 e 12
1.6.	Regularidade com a Justiça do Trabalho (item 25.3.1.1.6)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 13
1.7.	Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Distribuição de Feitos Cíveis (Criminal, Cível e Eleitoral - item 25.3.1.1.7)	DESACORDO Id.(0066383241), fl. 14 à 24 Situação: <input type="checkbox"/> ATENDE PARCIALMENTE - Foram apresentadas as certidões Eleitoral, Judiciária Estadual e Certidões da Esfera Federal, atendendo parcialmente aos requisitos do Instrumento Convocatório (id 0064907815). Porém, restam pendentes a apresentação de certidões.
2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA		Antônio Carlos Celso Santos Frazão CPF: 04...- 91
2.1.	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (item 25.3.1.2.1)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 25 e 26
2.2.	Regularidade Fiscal Federal (item 25.3.1.2.2)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 08

3. Qualificação Econômico-Financeira		Antônio Carlos Celso Santos Frazão CPF: 04...- 91
3.1.	Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial (item 25.3.1.4.2)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 18 e 31
4. Qualificação Técnica		Antônio Carlos Celso Santos Frazão CPF: 04...- 91
4.1.	Atestado de Capacidade Técnica (item 25.3.1.3.1)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 27à 28
4.2	Declaração de Condições para Realizar Leilão On-line (item 25.3.1.3.2)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 30
5. Declarações		Antônio Carlos Celso Santos Frazão CPF: 04...- 91
5.1.	Declaração de Divulgação do Evento (item 25.3.2.1)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 33
5.2.	Declaração de Responsabilidade por Despesas (item 25.3.2.1)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 33
5.3.	Declaração de Ciência sobre Comissão (item 24.2.2.3)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 33
5.4.	Declaração de Não Servidor Público (item 24.2.2.4)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 33
5.5.	Declaração de Idoneidade (item 25.3.2.5)	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 33

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APRESENTADOS		Antônio Carlos Celso Santos Frazão CPF: 04...- 91
6.1.	Certidão Negativa CAGEFIMP	DESACORDO Id.(0066383241), Não apresentada. Situação: <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE - Embora não exigido expressamente no edital, considerando que os demais proponentes apresentaram, faz-se necessário a comprovação da idoneidade do proponente perante o Estado
6.2.	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	DESACORDO Id.(0066383241), Não apresentada. Situação: <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE - Embora não exigido expressamente no edital, considerando que os demais proponentes apresentaram, faz-se necessário a comprovação da idoneidade do proponente perante o Estado
6.3.	Cronograma e Proposta	DE ACORDO Id.(0066383241), fl. 34 e 35

I - CONCLUSÃO

Considerando a análise Id.(0066584995), dos documentos anexos nos autos em epígrafe e após conferência, conforme checklist supra, conclui-se:

Interessado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital, **mas que precisam de adequações:**

Antônio Carlos Celso Santos Frazão - CPF: 04...- 91 - Certidões negativas de antecedentes criminais e certidão de distribuição de feitos cíveis das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral (item 25.3.1.1.7). Situação: ATENDE PARCIALMENTE - Foram apresentadas as certidões Eleitoral, Judiciária Estadual e Certidões da Esfera Federal, atendendo parcialmente aos requisitos do Instrumento Convocatório (id 0064907815). Porém, restam pendentes a apresentação de certidões. **Certidão Negativa CAGEFIMP.** Situação: **NÃO ATENDE** - Embora não exigido expressamente no edital, considerando que os demais proponentes apresentaram, faz-se necessário a comprovação da idoneidade do proponente perante o Estado. **Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.** Situação: **NÃO ATENDE** - Embora não exigido expressamente no edital, considerando que os demais proponentes apresentaram, faz-se necessário a comprovação da idoneidade do proponente perante o Estado.

Ressalta-se, entretanto, que a referida empresa poderá apresentar novo pedido de credenciamento a qualquer tempo, uma vez que o edital permanece aberto para cadastramento de novos interessados, nos termos do Chamamento Público nº 90406/2025 e do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na **Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT**. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEPAT, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 13h:20min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, Membro, em 19/11/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 19/11/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 19/11/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 19/11/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066652597** e o código CRC **27D4C089**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0064.001938/2024-88

SEI nº 0066652597